



Amor Pelo Município
MUCURICI 2000
500 Anos BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 364

Declara de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais a APILEITE Associação de Produtores de Leite de Itabaiana-Mucurici-ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici - ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins, a Associação de Produtores de Leite de Itabaiana, fundada no Distrito de Itabaiana, neste município, em 16 de setembro de 1999- CNPJ: 03688 847/0001-07.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2000.


Adilson Gonçalves Ferreira
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado e publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura, em 19 de junho de 2000.


Maria Aparecida Fernandes

-SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE-